



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 03/04  
Lote 30 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/04, requerido pelo proprietário do lote 30, sito no Lugar de Soutelo (Rua Carlos Pires), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/2003/2366, pertencente a Ferdifer - Imobiliária e Construção SA.

A alteração ao loteamento requerida por Fábio André Tavares Correia (Processo 02/2021/125), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- b. Aumento da área de implantação edificação;
- c. Aumento da área de construção da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. M. Mart." followed by a surname.

(Dr. Marco Martins)